



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2018

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar os seguintes CONTRATOS conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Assistência Social , atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 061/2018- JULIETE SANTOS DE ALMEIDA MATOS

- **OBJETO;** O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Técnico de Nível Superior: Compreende a categoria funcional de **Psicologia** com as atribuições de executar atividades na sua dimensão técnico-profissional e que requeiram escolaridade de nível superior vinculada ao perfil profissional do Sistema Único de Assistência Social exigido para ingresso; zelar e conservar o patrimônio que está sob sua responsabilidade e pela segurando individual, utilizando equipamentos de proteção apropriados quando da execução de suas tarefas; participar de programa de treinamento quando convocado; tratar seus colegas de trabalho com respeito; executar outras tarefas correlatas e conforme necessidade da administração pública Secretaria de Assistencial Social Oficio nr 213/SMAS/2018.

VALOR; R\$ 10.782,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta Dois Reais).

2. CONTRATO Nº 062/2018- MANOEL VIRGINIO DA SILVA

- **OBJETO;** O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Agente Operacional: Compreende a categoria funcional com as atribuições de dirigir e conservar automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, dentro ou



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

fora do Município zelar e conservar o patrimônio que está sob sua responsabilidade e pela

segurança individual, utilizando equipamentos de proteção apropriados quando da execução de suas tarefas; participar de programa de treinamento quando convocado; tratar seus colegas de trabalho com respeito; executar outras tarefas correlatas a direção de veículos, conforme a necessidade da administração pública (Executar atividades de recepção, cadastramento, registro, acolhida, visitas domiciliares e acompanhamento ao usuário da assistência social dando prosseguimento às orientações estabelecidas pelo profissional de nível superior; participar de programas de capacitação que envolvam conteúdos relativos à área de atuação);

VALOR; R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

3. CONTRATO Nº 064/2018- DAYANE GALHARDO MAZARIO

- **OBJETO;** O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Técnico de Nível Superior: Compreende a categoria funcional de Psicologia com as atribuições de executar atividades na sua dimensão técnico-profissional e que requeiram escolaridade de nível superior vinculada ao perfil profissional do Sistema Único de Assistência Social exigido para ingresso; zelar e conservar o patrimônio que está sob sua responsabilidade e pela segurando individual, utilizando equipamentos de proteção apropriados quando da execução de suas tarefas; participar de programa de treinamento quando convocado; tratar seus colegas de trabalho com respeito; executar outras tarefas correlatas e conforme necessidade da administração pública.

VALOR; R\$ 10.782,00 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais)

4. CONTRATO Nº 065/2018- CASSIA REGIELE DA SILVA

- **OBJETO;** O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Técnico de Nível Superior: Compreende a categoria funcional de Serviço Social com as atribuições de executar atividades na sua dimensão técnico-profissional e que requeiram escolaridade de nível superior vinculada ao perfil profissional do Sistema Único de Assistência Social exigido para ingresso; zelar e conservar o patrimônio que está sob sua responsabilidade e pela segurando individual, utilizando equipamentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

de proteção apropriados quando da execução de suas tarefas; participar de programa de treinamento quando convocado; tratar seus colegas de trabalho com respeito; executar outras tarefas correlatas e conforme necessidade da administração pública.

VALOR; R\$ 12.582,00 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais)

5. CONTRATO Nº 066/2018- POSTO MARACANA LTDA

- **OBJETO;** O presente contrato tem por objeto a contratação a **AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-500, OLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS**

VALOR; R\$ 2.743.538,59 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

6. CONTRATO Nº 068/2018- JOÃO VITOR RODRIGUES ALVES

- **OBJETO;** O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Agente Social com funções

administrativas (Executar atividades de recepção, cadastramento, registro, acolhida, visitas domiciliares e acompanhamento ao usuário da assistência social dando prosseguimento às orientações estabelecidas pelo profissional de nível superior; participar de programas de capacitação que envolvam conteúdos relativos á área de atuação);

VALOR; R\$ 8.100,00 (Oito Mil e cem reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal